



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ N° 143/2019.

Presidente Kennedy – ES, 03 de outubro de 2019.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy.
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Thiago Nicson da Silva Viana

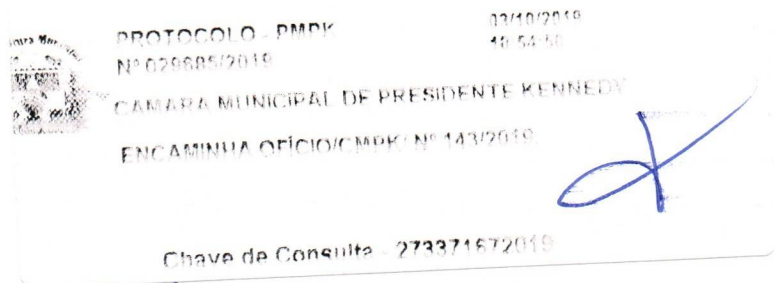
Assunto: Encaminha Indicação nº 056/2019.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exma. Sra. Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy. Na qual indica:

“que sejam adotadas as medidas necessárias para a reestruturação e enquadramento dos profissionais Fisioterapeutas, Psicólogos e Fonoaudiólogos na carreira IX junto ao plano de cargos e salários do município de Presidente Kennedy”.

Atenciosamente,



Thiago Nicson da Silva Viana
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 03 de outubro de 2019.

INDICAÇÃO Nº 056/2019.

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias para o reenquadramento das carreiras dos profissionais de Fisioterapia, Psicologia e Fonoaudiologia no município de Presidente Kennedy.

A Vereadora **Tânia Mara Fontana Correa** com assento nesta casa de leis vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando que atualmente os profissionais Fisioterapeutas, Psicólogos e Fonoaudiólogos são enquadrados na carreira VIII na estrutura municipal, com vencimentos aquém de outros profissionais de igual importância para a saúde no município de Presidente Kennedy, como é o caso dos médicos que estão inseridos na carreira IX.

Considerando que, a equiparação salarial se pauta no princípio da isonomia salarial, a qual define que para todos os trabalhadores que exercem funções equivalentes, o salário será igual, sem que haja qualquer distinção, independentemente de sexo, cor, raça, estado civil, idade etc., predominando a regra de que se o trabalho é igual, logo o salário também o deve ser.

Considerando a importância do trabalho desenvolvido por Fisioterapeutas, Psicólogos e Fonoaudiólogos para recuperação e reabilitação dos pacientes, prestando serviços essenciais para a saúde pública em Presidente Kennedy.

Considerando que em agosto de 2017 foi encaminhado ao Poder Executivo Municipal (protocolo 19373/2017) ofício requerendo o reenquadramento da carreira de tais profissionais, requerimento este que não foi respondido pela administração municipal.

Indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias para a reestruturação e enquadramento dos profissionais Fisioterapeutas, Psicólogos e Fonoaudiólogos na carreira IX junto ao plano de cargos e salários do município de Presidente Kennedy.

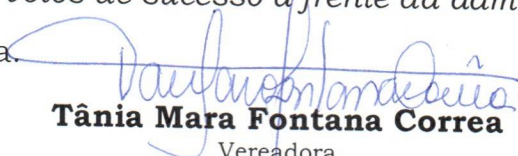
h



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tânia Mara Fontana Correa
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002021/2019
03/10/2019 - 10:08:19
Tania Mara Fontana Correa
INDICAÇÃO Nº 056/2019

